DECRETO Nº 119, DE 15 DE OUTUBRO DE 2016

"Decreta luto oficial no Município"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, no dia de hoje, do Dr. David Moro Filho;

Considerando que o saudoso cidadão exerceu por dois mandatos o cargo público de Prefeito deste Município;

Considerando o seu valioso trabalho à frente da Prefeitura Municipal de Itapira, tendo realizado importantes obras e implementado inúmeros serviços em prol da população itapirense, especialmente na área de saúde;

Considerando, ainda, que durante toda sua vida exerceu com brilhantismo a profissão de cirurgião-dentista nesta cidade, tendo também ocupado cadeira de Professor na Faculdade de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO